



Código de **Conduta**

uniodonto[®] 
Campinas

26 de abril de 2023

CÓDIGO DE CONDUTA

ÍNDICE

- 03 Mensagem do Presidente
- 04 Princípios do cooperativismo
- 05 Apresentação
- 06 Aplicabilidade
- 08 Bases gerais de conduta
 - 09 Respeito às leis e regras vigentes
 - 09 Prevenção e Tratamento de fraudes
 - 10 Processos Judiciais
 - 10 Boas práticas no ambiente de trabalho
 - 11 Esperamos de nossos colaboradores no ambiente de trabalho
 - 11 Respeito à diversidade, vedação à discriminação e ao assédio
 - 12 Compromisso com os direitos humanos
 - 12 Conflito de interesses
 - 13 Brindes
 - Brindes ofertados
 - Brindes e Hospitalidades Recebidos
 - Patrocínios e donativos
 - 14 Patrimônio
 - 15 Informações, privacidade e segurança
 - 15 Comunicação: declarações à imprensa, e-mail, mídias sociais e uso da internet
 - 16 Proteção da Marca
 - 17 Propriedade intelectual e Pesquisa Científica
- 18 Como nos relacionamos
 - 19 Colaboradores
 - 19 Cooperado
 - 21 Credenciados
 - 22 Sistema Uniodonto
 - 23 Parceiros comerciais
 - 23 Clientes
 - 24 Fornecedores
 - 24 Governo e agentes públicos
 - 25 Sindicatos e associações de classe
 - 25 Sociedade e o meio ambiente
 - 26 Concorrência
- 27 Tomada de decisão
- 29 Canal de Ética
 - 30 Canal de denúncia
 - 30 Investigação
 - 31 Proteção ao anonimato e não retaliação
 - 31 Penalidades
- 32 Manutenção do Código
- 34 Termo de compromisso

MENSAGEM DO PRESIDENTE

Uniodonto Campinas em sintonia com o futuro!

Toda grande organização passa por ciclos, se renova e aprimora sua qualidade de gestão em busca de uma melhor eficiência operacional para que os negócios sejam sustentáveis, perenes, alinhados e inseridos as mais modernas práticas de governança.

A Uniodonto Campinas não é diferente e dentro de sua cultura organizacional, definiu como visão estratégica ser a principal referência entre as operadoras de plano de assistência odontológica do país. Para que isso seja possível, é fundamental o desenvolvimento de ferramentas de gestão que tragam em sua essência instrumentos efetivos de ação e execução com foco na excelência. Esses instrumentos devem envolver todos que direta ou indiretamente participam da organização: cooperados, credenciados, colaboradores, clientes e fornecedores, dividindo responsabilidades e demonstrando segurança através de uma série de processos de qualidade. Como pilar fundamental dessa operação, a Uniodonto Campinas apresenta o seu Código de Conduta, base para um crescimento sólido e constante.

Ciente da responsabilidade para o fortalecimento do ciclo virtuoso da integridade, convido a todos a participarem conosco dessa nova era, do cooperativismo vibrante e que entra em sintonia com o futuro, sem perder o foco na ética, na transparência e no fortalecimento da cultura da integridade, alcançando a satisfação dos clientes e qualidade dos serviços através do sistema cooperativista.

Sejam bem-vindos.

Vladimir Borin Pacheco Junior
Presidente da Uniodonto Campinas

PRINCÍPIOS DO COOPERATIVISMO

O cooperativismo é a colaboração entre pessoas ou grupos com mesmo interesse, que se unem para satisfazer aspirações e necessidades econômicas, sociais e culturais comuns, por meio de uma empresa de propriedade coletiva e democraticamente gerida.

1º Princípio:
Adesão livre e voluntária

2º Princípio:
Controle democrático pelos sócios

3º Princípio:
Participação econômica dos sócios

4º Princípio:
Autonomia e independência

5º Princípio:
Educação, treinamento e informação

6º Princípio:
Cooperação entre cooperativas

7º Princípio:
Preocupação com a comunidade

CÓDIGO DE CONDUTA

APRESENTAÇÃO

O Código de Conduta em conformidade às normas, regras e padrões de comportamentos, reflete fielmente quem somos hoje, difundindo nossos valores e convicções éticas que norteiam a forma como exercemos nossa missão, objetivando alcançar nossa visão de futuro, **vivenciando nosso Código, criamos um local de trabalho inclusivo, em que cada um de nós contribui para a visão da empresa.**

Os princípios e as atitudes aqui organizados, em conjunto com o Estatuto da Cooperativa, estão intimamente ligados a uma gestão ética e transparente, orientando a todos em suas interações e decisões diárias, conduzindo decisões adequadas e assertivas nas relações com os diferentes públicos que direta ou indiretamente mantém contato com as atividades da empresa.

Em algumas situações, a escolha certa pode estar clara. Em situações mais complexas, nosso Código está aqui para orientar e nortear ações de maneira ética. Ele também nos ajuda a saber quando fazer perguntas e onde obter ajuda quando precisamos. Proteger o meio ambiente, respeitar a legislação vigente e promover igualdade social, nos ajuda a disseminar a cultura Uniodonto Campinas, coerentes com nossas práticas diárias.

Considerando o modelo cooperativista de negócio, o Cooperado assume uma posição de relevância nas boas práticas, devendo ser fonte de bom exemplo na condução das atividades profissionais em seus consultórios, junto aos colaboradores, parceiros e terceiros.



MISSÃO

Comercializar e operar planos de assistência odontológica, visando à qualidade dos serviços e à satisfação dos clientes, disponibilizando trabalho através do sistema cooperativo.



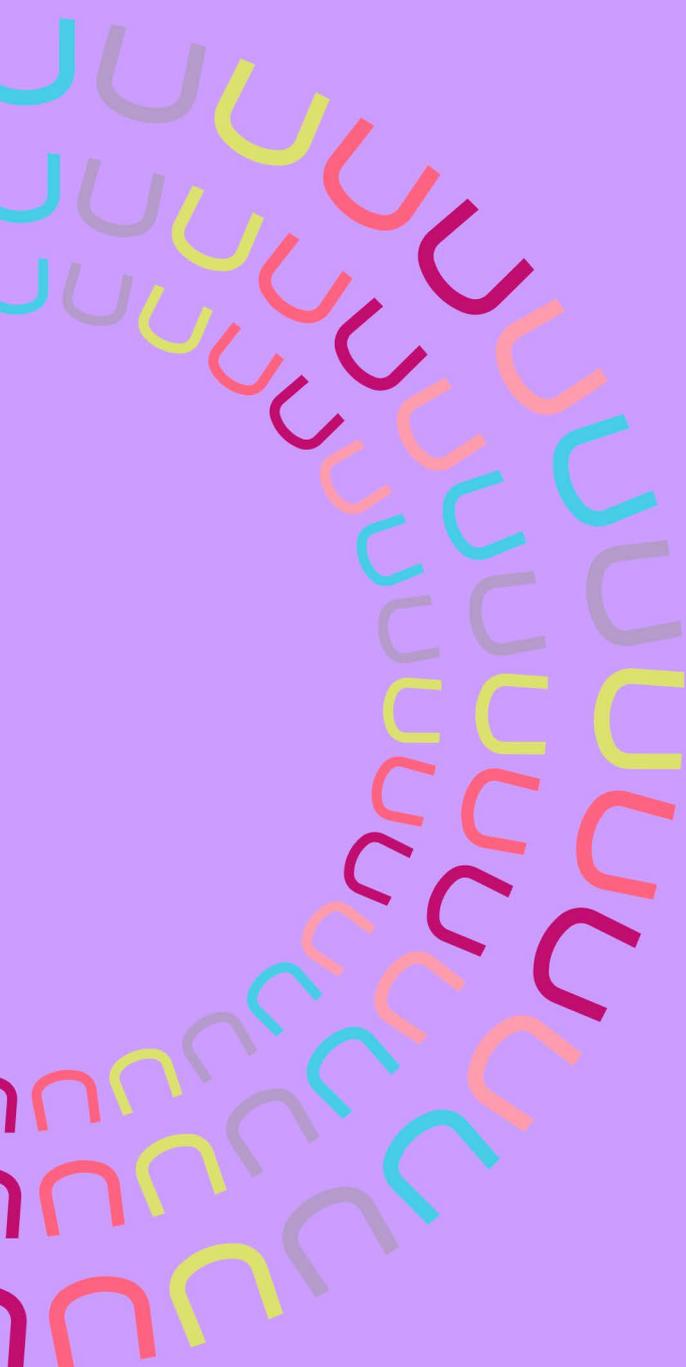
VISÃO

Ser a principal referência entre as operadoras de planos de assistência odontológica do país.



VALORES

Ética, excelência, respeito, responsabilidade, cooperação e compromisso



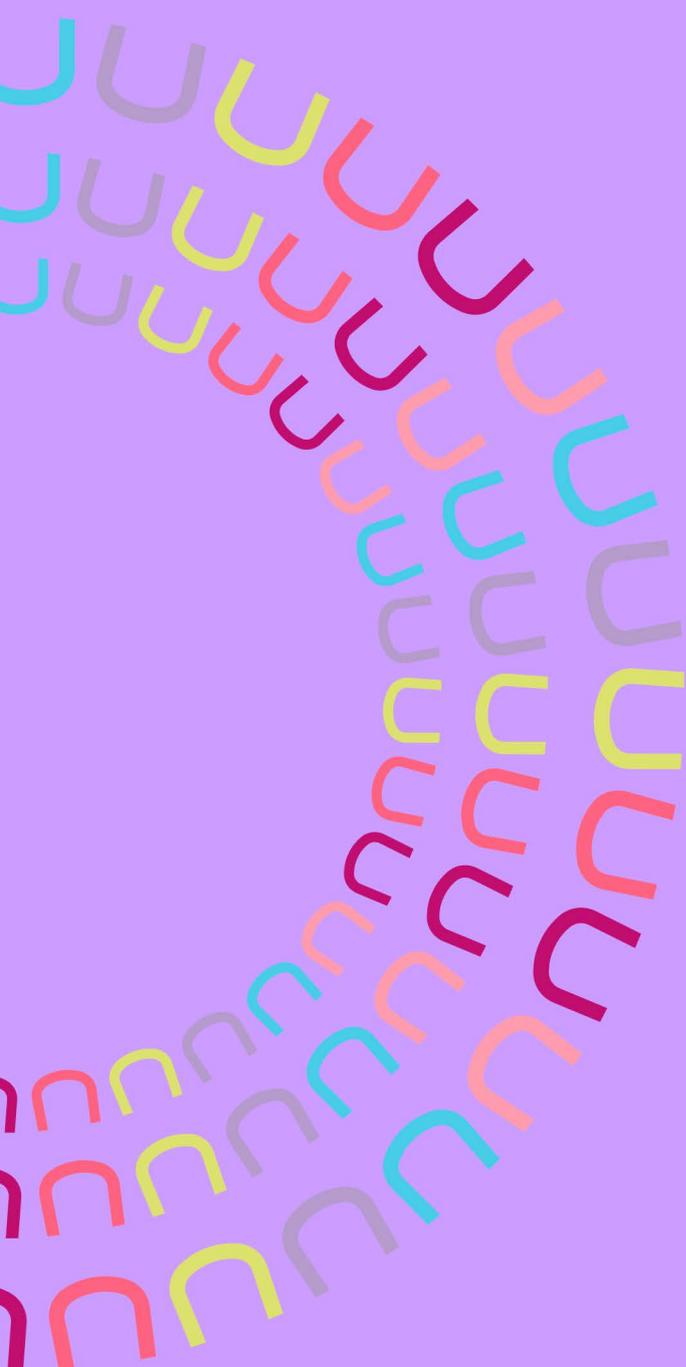
Aplicabilidade

CÓDIGO DE CONDUTA

Aplicabilidade

Este Código se aplica a presidência, diretores, conselheiros, cirurgiões-dentistas cooperados e credenciados, clientes, colaboradores (empregados, terceiros, estagiários, aprendizes), parceiros comerciais, prestadores de serviços, contratados e fornecedores. Todos se tornam responsáveis por seguir as leis e os regulamentos que se aplicam ao trabalho realizado, aos locais onde é feito, bem como zelar pela viabilidade reputacional da Cooperativa.





Bases gerais de conduta

CÓDIGO DE CONDUTA

Respeito às leis e regras vigentes

A Uniodonto Campinas prima pelo cumprimento rigoroso das leis e pagamentos de tributos, não admitindo qualquer ato contrário ao estabelecido nas leis e normas vigentes, incluindo a Lei Federal nº 12.846/2013 anticorrupção, proibindo assim pagamentos ou qualquer recebimento ilícito e duvidoso, direta ou indiretamente, relacionados com atos de corrupção, suborno ou facilitações. Repudia o tráfico de influência, as ações que visam a dificultar fiscalizações ou investigações de órgãos governamentais e reguladores, sonegação fiscal, fraude, superfaturamento de contratos, entre outros atos.

Prevenção e Tratamento de fraudes

A prevenção de fraudes é realizada a partir do respeito a esse Código, e continuamente realizamos palestras e treinamentos dos temas que o envolvem.

Seu escopo está dentro do Programa de Integridade sendo a área de Governança Riscos e Compliance (GRC), responsável pela disseminação das políticas deste programa, bem como outras responsabilidades inerentes a este departamento.

Repudiamos quaisquer condutas que, no exercício da função profissional, visem obter ganhos pessoais, para terceiros ou para a Cooperativa mediante fraude.

Os controles internos são ferramentas de gestão e não são toleradas quaisquer tentativas de burlar controles.

São exemplos de fraude, incluindo, mas não limitados a: ocultação, falsificação, modificação ou omissão de informações para benefício próprio ou de terceiros. Também é fraude utilizar recursos sem autorização da cooperativa ou agir como representante das empresas sem poderes constituídos para tal função.

Combate à Corrupção

Repudiamos qualquer forma de corrupção que possa ser conduzida por parceiros de negócio, tais como prestadores de serviço e fornecedores, ou por qualquer outro intermediário.

Nossos profissionais jamais devem solicitar ou aceitar suborno, propina ou qualquer outro tipo de benefício ou cortesia, com a finalidade de influenciar decisões ou conceder qualquer outra vantagem (financeira ou não) ao ofertante.

CÓDIGO DE CONDUTA

São exemplos de corrupção: obter, prometer, autorizar, oferecer ou pagar vantagens indevidas para si ou para outrem. A Uniodonto Campinas:

- NÃO compactua com qualquer tipo de prática de lavagem de dinheiro;
- NÃO pratica relação comercial com empresas comprovadamente corruptas;
- NÃO recebe valores diretamente de beneficiário para realização de procedimentos que têm cobertura obrigatória;
- NÃO aceita pagamento de valores por serviços prestados cuja origem não seja identificada.

Processos Judiciais

A Uniodonto Campinas analisa periodicamente os processos judiciais, a fim de propor adequações e prevenir litígios.

Boas práticas no ambiente de trabalho

Para a Uniodonto Campinas é essencial estabelecer um ambiente ético, atuar de acordo com os princípios de direitos humanos e da legislação trabalhista.

Nossas ações e a maneira como tratamos uns aos outros são fundamentais para que tenhamos um ambiente de trabalho produtivo e inclusivo.

De encontro à esta filosofia e conforme nossas políticas, não admitimos:

- Preconceito e discriminações de qualquer natureza;
- Assédio moral e / ou sexual;
- Abuso, ameaça, agressões e / ou coerção;
- Qualquer forma de trabalho forçado, infantil ou escravo, relacionamento com clientes, parceiros, fornecedores e prestadores de serviços que utilizam mão de obra nessas condições ou fora das diretrizes definidas pela Consolidação das Leis do Trabalho;
- Condições de trabalho inseguras e o desrespeito à privacidade;
- Salários, benefícios e condições de emprego em desconformidade às leis trabalhistas;
- Consumo e/ou porte de qualquer droga ilícita ou ingestão de bebidas alcoólicas nas dependências da Cooperativa, bem como trabalhar sob o efeito de tais substâncias.

Em caso de assédio, discriminação ou comportamentos observados em seu departamento que indique práticas vedadas neste código, utilize o Canal de Denúncia (<https://contatoseguro.com.br/uniodontocampinas>).

CÓDIGO DE CONDUTA

Esperamos de nossos colaboradores no ambiente de trabalho:

- Ser e agir com ética, honestidade e cortesia;
- Tratar todas as pessoas com respeito.

As condutas e relações no ambiente de trabalho devem ser pautadas pelo respeito mútuo, honestidade, cortesia, atitude colaborativa e profissional.

Não toleramos comportamentos desrespeitosos que causem constrangimentos, ofensas ao pudor, obscenidade ou situações que possam levar a um confronto ou agressão física ou verbal, incluindo gestos, insultos, boatos, calúnias, difamações, ameaças, dentre outros.

Respeito à diversidade, vedação à discriminação e ao assédio

A Uniodonto Campinas respeita as diferenças entre pessoas, prezando por um ambiente de trabalho onde a diversidade e a inclusão são princípios fundamentais.

São proibidos na Cooperativa e não serão tolerados sob nenhuma hipótese, práticas de assédio moral ou sexual, discriminação, preconceitos, coerção, abusos, ameaças e ou agressões a qualquer pessoa. As pessoas vítimas em situações como essas serão assistidas e, caso desejem, poderão registrar nos canais de denúncia.

Repudiamos a discriminação por raça, sexo, orientação sexual, cor, credo, idade, deficiência, estado civil, ou quaisquer outras características pessoais que recebam proteção, garantindo assim um ambiente de trabalho respeitoso e digno.

É garantido a segurança e confidencialidade aos denunciante de boa-fé, ficando proibida qualquer forma de retaliação.

Criar ou reproduzir informações ou situações para prejudicar, perseguir e/ou desqualificar a imagem de qualquer pessoa, serão aplicáveis as sanções em conformidade com este Código, disponível na intranet.

Em caso de assédio, discriminação ou comportamentos observados em seu setor que indique práticas vedadas neste código, comunique a área de Desenvolvimento Humano e Organizacional ou utilize o Canal de Denúncia

(<https://contatoseguro.com.br/uniodontocampinas>).



CÓDIGO DE CONDUTA

Compromisso com os direitos humanos

A Uniodonto Campinas corrobora e dissemina os princípios indicados na Declaração Universal dos Direitos Humanos das Nações Unidas, na Declaração dos Princípios e Direitos Fundamentais e dos Direitos no Local de Trabalho da Organização Internacional do Trabalho (OIT). O pleno apoio é refletido nas nossas políticas e neste Código, aplicável nas relações com Colaboradores, Fornecedores, Clientes e Comunidades onde são desenvolvidas as atividades da Cooperativa.

Conflito de interesses

Espera-se dos Conselheiros, Dirigentes, Cooperados, Colaboradores, Terceiros e Parceiros de Negócio, atuação em conformidade com elevados padrões de integridade pessoal e profissional, além da completa aderência às leis, às políticas e às normas internas.

Os Cooperados deverão agir com exemplaridade frente às atividades habituais, participando ativamente da gestão democrática da Cooperativa de forma responsável, igualitária e com independência, não sendo admitido conduta conflitante com os propósitos da Cooperativa, com seu desenvolvimento, possibilitando a formação de reservas, retorno aos sócios na proporção de suas produções junto a Cooperativa e o apoio a outras atividades que forem aprovadas pelos associados.

A todos é vetado:

- Agir de forma a priorizar o interesse pessoal que prejudique negociações com a Uniodonto, recebendo valores ou vantagens que configurem retribuição para obtenção de negociação favorável à cooperativa ou aos terceiros;
- Utilizar bens, informações, recursos ou o próprio cargo em benefício próprio ou de terceiros e estabelecer relações comerciais por meio das quais se obtenha privilégios;
- Ser proprietário ou possuir participação em empresas parceiras, clientes ou concorrentes;
- Desenvolver tarefas ou assumir responsabilidades externas que impacte de forma negativa à Uniodonto Campinas;
- Solicitar que sejam burlados processos seletivos para contratações de colaboradores ou fornecedores;
- Deixar de comunicar a área de Desenvolvimento Humano e Organizacional a participação de candidato que seja familiar ou de seu conhecimento pessoal.

A participação de familiares até 2º grau e parentes por afinidade em processos seletivos é permitida, desde que não haja subordinação direta ou indireta entre o candidato e o gestor da área que disponibilizou a vaga. O processo seletivo deverá ser conduzido mediante critérios objetivos de seleção, aos quais estarão submetidos todos os candidatos.

CÓDIGO DE CONDUTA

Fica vedada a contratação de familiares, até o 2º grau ou parentes por afinidade dos Diretores, Conselheiros e Cooperados da Uniodonto. Consideram-se parentes até o segundo grau: pai, mãe, filho(a), irmão(ã), avô(ó), neto(a), tio(a), sobrinho(a) e primo(a). Para os efeitos desse Código serão considerados parentes por afinidade: cônjuge, companheiro(a), genro, nora, sogro(a), padrasto, madrasta, enteado(a) e cunhado(a).

Relacionamentos pessoais são permitidos desde que não haja subordinação direta ou indireta entre os envolvidos, ou correlação de áreas que possa caracterizar privilégio ou comprometer o sigilo de informações. Situação que envolva interesses pessoais conflitantes com os interesses da cooperativa deve-se informar imediatamente ao representante do departamento de Desenvolvimento Humano e Organizacional para que haja adequado tratamento da situação.

Para garantir o cumprimento dessas regras, sempre que ocorrerem irregularidades deve-se registrar ocorrência por meio do Canal de Denúncia. Canal de Denúncia (<https://contatoseguro.com.br/uniodontocampinas>).

Brindes

Brindes ofertados

Todos os brindes distribuídos seguirão regras estabelecidas pela Política de Brindes da Uniodonto Campinas e deverão ser balizadas pela transparência nas relações para que não sejam utilizados como forma de obter qualquer tipo de vantagem, sendo tal prática aceita apenas com fins promocionais da Marca.

É proibido a qualquer funcionário ou cooperado, ofertar qualquer quantia monetária a título de brinde, presente ou cortesia.

Brindes e Hospitalidades Recebidos

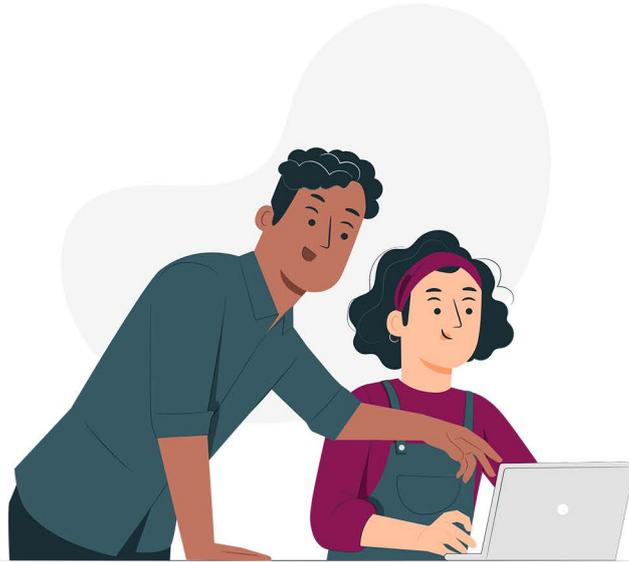
Brindes e presentes recebidos são permitidos desde que envolva itens sem valor comercial; abrange todo tipo de objeto ou material de baixo valor monetário que seja personalizado com a marca da empresa patrocinadora, oferecidos a título de cortesia. Em caso de recebimento de brindes ou presentes fora das condições definidas acima, o gestor da área ou Diretor direto devem ser consultados. Não é permitido o recebimento de valores monetários, em qualquer quantia ou forma de pagamento.

É proibido utilizar os recursos da Cooperativa para pagamento ou reembolso de custos extras decorrentes de preferências ou escolhas pessoais. Alterações indevidas intencionais na prestação de contas para reembolsos de despesas são violações do Código de Conduta.

CÓDIGO DE CONDUTA

Sorteios em eventos próprios, dedicados ao público interno, seja para colaboradores, cooperados ou parceiros comerciais seguirão as próprias diretrizes internas.

A apresentação detalhada desses preceitos está descrita na Política de Recursos Humanos.



Patrocínios e donativos

Patrocínios e doações devem estar alinhados a Política de Valorização da Marca da Uniodonto de Campinas, sem interesses pessoais e/ou secundários, respeitando as normas regulatórias e sem qualquer vantagem indevida para uma das partes.

As doações para ações socioambientais e outros tipos, deverão ser avaliadas pela diretoria da Uniodonto de Campinas.

Todas as solicitações ou situações não previstas devem ser avaliadas pela diretoria da Uniodonto de Campinas.

Patrimônio

Qualquer bem material da Uniodonto Campinas, sejam, automóveis, mobiliário, máquinas, equipamentos, informações, dependências físicas e instalações, devem ser zelados por todos os cooperados, credenciados, colaboradores, fornecedores e prestadores de serviço. Todos estes bens só poderão ser utilizados, exclusivamente, para a realização de seus trabalhos, no exercício de cada função, sendo proibido o uso para suprir interesses pessoais ou particulares.

No caso de roubo, perda ou furto de qualquer ativo sob a responsabilidade dos usuários, deve ser comunicado pelo gestor da área imediatamente à diretoria da cooperativa, que adotará as devidas providências. É dever de todos os públicos envolvidos denunciar toda utilização indevida de seus bens, zelando pelo patrimônio da cooperativa.

CÓDIGO DE CONDUTA

Informações, privacidade e segurança

A utilização dos meios de comunicação, internet, e-mail e telefone constitui-se instrumento de trabalho. A utilização da internet e do telefone com interesse particular, desde que não seja motivo de distração com prejuízo ao trabalho, poderá ocorrer, seguindo as diretrizes da Política de Segurança da Informação e Compromisso de Sigilo.

O conhecimento do conteúdo da Política da Segurança da Informação é dever de todo colaborador, prestador de serviço, cooperado ou credenciado com acesso a qualquer sistema de informação ou equipamento.

A Política de Segurança da Informação possui diretrizes que tratam a privacidade e segurança das informações da empresa e das pessoas, está publicada como fonte de consulta em nossa intranet para aos colaboradores da empresa, sendo obrigatória seu conhecimento formal.

É proibido a divulgação das informações da Uniodonto de Campinas para fins pessoais ou divulgação a empresas ou pessoas não autorizadas.

Toda informação produzida na empresa como arquivos, palestras, apresentações, publicações ou qualquer outra informação é de propriedade da empresa, sendo proibido o ato de divulgação ao público externo sem autorização da área de Governança, Riscos e Compliance.

É dever de todos na empresa considerar a informação como sendo um bem da organização, um dos recursos críticos para a realização do negócio, que possui grande valor para a Uniodonto de Campinas e deve sempre ser tratada profissionalmente.

A apresentação detalhada desses preceitos está descrita na Política de Segurança da Informação.

Comunicação: declarações à imprensa, e-mail, mídias sociais e uso da internet

Qualquer solicitação de declarações à imprensa em relação a Uniodonto Campinas e suas atividades, deve ser direcionada ao departamento de Marketing.

Referente ao uso de internet, e-mail e mídias sociais no desenvolvimento de suas atividades, todo colaborador, cooperado e prestadores de serviço, devem seguir a Política da Segurança da Informação e Política da Comunicação de forma responsável.

Boas práticas como seguir os perfis oficiais da empresa, compartilhar postagens demonstram orgulho em pertencer ao time Uniodonto de Campinas e o torna um patrocinador da marca.

CÓDIGO DE CONDUTA

Informações que representem risco a imagem da empresa, dúvidas, comentários ou reclamações provenientes das redes sociais devem ser direcionadas aos canais oficiais da Uniodonto de Campinas.

A exposição da imagem ou identidade de nenhum de nossos clientes, não é autorizada pela Uniodonto de Campinas.

E-mails corporativos não podem ser utilizados para cadastro em sites comerciais, redes sociais ou outras plataformas de interesse particular.

Divulgar em nome da Uniodonto Campinas conteúdo ilegal, pornográfico, discriminatório, político ou ideológico em desacordo com os princípios éticos deste código está expressamente proibido. As publicações pessoais com o teor acima não são apoiadas pela cooperativa sendo de total responsabilidade de seus publicadores. As informações oficiais da empresa são divulgadas via WhatsApp, mural, boletim eletrônico, site e Intranet.

A apresentação detalhada desses preceitos está descrita nas Políticas de Comunicação e Segurança da Informação.

Proteção da Marca

A marca Uniodonto deve ser percebida como uma entidade comprometida com a saúde e com a sociedade, sendo dever de todo profissional vinculado a ela zelar e cuidar para a manutenção desta reputação.

As regras de utilização da marca devem ser respeitadas, e consultadas antes de sua utilização, e o não cumprimento de sua devida autorização, poderá ocasionar sanções legais.

É dever de todos manter conduta de maneira que não prejudique ou coloque em risco a imagem e a reputação da Uniodonto Campinas, inclusive em manifestações públicas. Qualquer ocorrência ou percepção de dano a imagem da Cooperativa deverá ser comunicada, imediatamente a diretoria da Uniodonto Campinas.

A apresentação detalhada desses preceitos está descrita na Política de Comunicação e Política de Segurança da Informação.

Propriedade intelectual

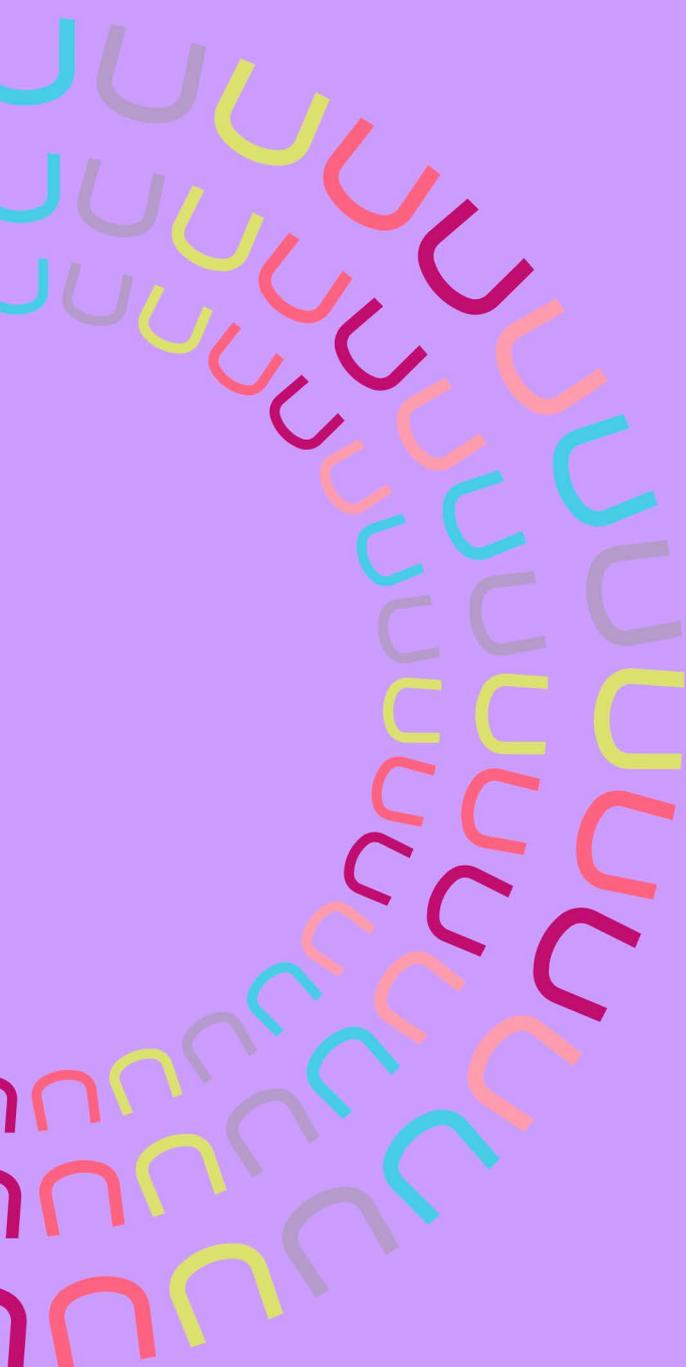
A propriedade intelectual é um ativo de valor fundamental no trabalho realizado com envolvimento total ou parcial da Uniodonto de Campinas, independentemente da relação que lhe deu origem, comprometida com os resultados coletivos, objetivos estratégicos e sua sustentabilidade, garantindo à Uniodonto de Campinas participação na titularidade dos direitos de propriedade.

Propriedade intelectual inclui a pluralidade de bens, programas de computador, documentação técnica e invenções, sujeitas à proteção especial por meio de direito autoral, direito de patente e direito de marca.

Os públicos envolvidos são responsáveis pela correta utilização, preservação e divulgação de criação intelectual; buscar por inovação e melhoria dos processos de trabalho, comunicar à liderança imediata toda e qualquer produção intelectual passível de proteção e registro. A propriedade intelectual criada por funcionários, cooperados, contratados e prestadores de serviço nos termos dos contratos estabelecidos é transferida e cedida à Uniodonto de Campinas exceto conforme previsto em convenções internacionais, leis e contratos com a cooperativa.

A Uniodonto de Campinas não realiza pesquisa clínica, estudo ou ensaio clínico.

A apresentação detalhada desses preceitos está descrita no Programa de Inovação.



*Como nos
relacionamos*

CÓDIGO DE CONDUTA

Colaboradores

Para a Uniodonto Campinas as pessoas são a essência do nosso negócio, logo, entendemos que um ambiente favorável ao desenvolvimento e o empenho individual, potencializa o sucesso profissional em nossa organização.

São preceitos primordiais da cooperativa:

- Respeitar a diversidade, dignidade e as divergências de opiniões;
- Zelar para que os relacionamentos sejam pautados na ética;
- Respeitar a legislação aplicável;
- Disseminar a transparência, integridade, respeito e responsabilidade;
- Assegurar a qualidade de vida de nossos colaboradores;
- Promoção da saúde, autocuidado e empatia com o próximo.

Estimulamos o trabalho em equipe, que é de grande utilidade no desenvolvimento do espírito de cooperação e para o alcance do objetivo comum.

Respeitamos as diferenças de opiniões e posturas com o propósito de se chegar a decisões que passem a valer para todos, sem exceções.

Reconhecemos a importância do compartilhamento de informações e conhecimentos como forma de aprendizado e disseminação das melhores práticas, respeitados os casos de confidencialidade previstos em nossas normas internas.

Dessa forma, esperamos que no desempenho de todos nossos colaboradores, estes, conheçam, pratiquem e disseminem a missão, a visão e os valores da empresa, bem como os princípios e normas contidos neste Código e nos demais regulamentos da Cooperativa; A apresentação detalhada desses preceitos está descrita nas Políticas de Gestão de Pessoas e Manual de integração do Colaborador.

Cooperado

O cooperado ocupa um lugar de suma importância no círculo virtuoso das boas práticas e deve dar o bom exemplo na condução das atividades profissionais, com transparência, ética e lealdade à Uniodonto Campinas. Sua conduta e seus interesses devem representar a visão, missão e valores da cooperativa, sendo a qualidade e a humanização nos serviços prestados aos seus pacientes a maior entrega de valor, e o que contribui, significativamente, para o sucesso do negócio.

CÓDIGO DE CONDUTA

É obrigação de todos os cooperados:

- Informar atitudes não aceitáveis e que conflitem com as leis e as diretrizes instituídas no Código de Conduta Uniodonto Campinas;
- Agir com comprometimento e responsabilidade, protegendo a solidez do negócio e a reputação da Cooperativa;
- Demonstrar o comprometimento com os altos padrões de integridade nos relacionamentos com os nossos colaboradores, beneficiários, pares, parceiros de negócios e com a comunidade na qual estamos inseridos;
- Manter o compromisso pela qualidade dos serviços prestados, priorizando a valorização da vida e da humanização;
- Conhecer e agir em conformidade aos valores da Cooperativa e com as condutas firmadas neste Código e no Estatuto Social, observando em todas as relações corporativas, a ética e a justiça, as leis e as normas aplicáveis ao negócio.

O cooperado que se omitir quanto à responsabilidade de zelar pela garantia da aderência ao nosso Código e praticar ou permitir a continuidade de situações com retaliações, discriminações, assédio, descumprimento dos procedimentos internos ou a prática de condutas ilícitas, estarão sujeitos à sanção prevista no Estatuto, podendo culminar em sua eliminação da cooperativa.

O relacionamento com o cooperado deve ser pautado no respeito, transparência, cordialidade e eficiência, sendo imprescindível para sustentabilidade do negócio. A Uniodonto Campinas, dentro dos ideais e princípios cooperativistas, incentiva a participação dos cooperados na gestão, exigindo que estejam em conformidade com as diretrizes adotadas. Com isso, se busca uma gestão democrática e responsável.

Para o bom relacionamento entre a Cooperativa e os cooperados buscamos:

- Atender as demandas dos cooperados, oferecendo vários canais de atendimento (presencial, telefone, WhatsApp, e-mail e chat) garantindo agilidade e eficiência;
- Convidar e incentivar a participação nas Assembleias;
- Assegurar a promoção da educação cooperativista;
- Tratar de forma igualitária todos os cooperados.

Em qualquer situação onde se identifique conduta conflitante com os valores e diretrizes deste Código, colocando em risco a reputação da Uniodonto Campinas, deve ser comunicado pelo cooperado imediatamente ao Conselho de Conduta Cooperativista ou valer-se Canal de Denúncia (<https://contatoseguro.com.br/uniodontocampinas>).

CÓDIGO DE CONDUTA

Credenciados

Os credenciados serão aceitos de acordo com os critérios técnicos, profissionais e éticos, aprovados pelo Conselho de Administração, compondo o Programa de Qualificação da Rede da Uniodonto Campinas, mantendo, assim, a transparência neste processo.

Dentro destes critérios e pautados pela ética, a Uniodonto Campinas buscará se relacionar com profissionais que valorizem a qualidade e a eficiência no atendimento dos beneficiários, devendo estes conhecer e praticar os valores disseminados pela Cooperativa. Estaremos atentos a credenciar profissionais que:

- Tenham compromisso com os programas de qualidade e de garantia de um atendimento de excelência aos beneficiários Uniodonto Campinas;
- Atendam e respeitem a legislação brasileira, as normas regulamentares do setor de saúde suplementar e todas as obrigatoriedades com órgãos de regulamentação e fiscalização da profissão, mantendo toda a documentação atualizada e válida;
- Cumpram as exigências socioambientais que regulamentam o exercício da atividade;
- Possuam e mantenham boa reputação;
- Respeitem as relações humanas no trabalho, com respeito e zelo a seus colaboradores;
- Mantenham a confidencialidade de todas as informações trocadas, tanto de beneficiários como da Cooperativa, mesmo após rescindido o contrato;
- Permitam a auditoria da qualidade;
- Estejam em aderência a este código de conduta.



CÓDIGO DE CONDUTA

Pensando na qualidade do serviço oferecido ao beneficiário é essencial que pensemos também na satisfação do atendimento ao credenciado. Tal ação deve garantir todo o suporte necessário para atendê-los em todas as suas demandas. Possuir, portanto, canais ágeis de atendimento e transparência em todas as ações é condição primordial para um bom relacionamento. A relação entre a Cooperativa e os credenciados se baseia nos seguintes princípios:

- Analisar constantemente sua Rede, no que se refere a qualidade nos serviços assistenciais;
- Priorizar a segurança do paciente com a devida formalização nos contratos de serviços;
- Observar o sigilo e a confidencialidade na troca de informações com a Rede credenciada;
- Garantir clareza nos contratos;
- Zelar pelo cumprimento da legislação aplicável.

A apresentação detalhada desses preceitos está descrita no Programa de Qualificação da Rede.



Sistema Uniodonto

Entendemos que o Sistema Uniodonto, deve estar unido, com todas as singulares, aderido às regras que norteiam o sistema de intercâmbio, para que o nome da Cooperativa, bem como seus valores sejam percebidos no atendimento de todos os beneficiários, em qualquer localidade do Brasil. A Uniodonto Campinas prioriza o fortalecimento e a preservação da marca, cumprindo o propósito de expandir a cultura sustentável do cooperativismo no país, garantindo um atendimento de excelência a todos os seus beneficiários.

O relacionamento entre todas as Uniodonto's do Sistema deve ser baseado no respeito, na ética e na colaboração, sempre pensando na preservação da Marca e na reputação perante seus beneficiários e seus clientes. Manter esta parceria, garante a sustentabilidade do negócio e a solidez do Sistema cooperativista.

CÓDIGO DE CONDUTA

Parceiros comerciais

A Uniodonto não se limita a aspectos puramente operacionais e da gestão do negócio, analisa e acompanha o comportamento dos parceiros e suas posturas frente aos desafios do mercado.

Os parceiros comerciais – corretores, entidade de classes, administradoras e operadoras de saúde, são responsáveis pela captação e intermediação de novos negócios representando a cooperativa e devem estar em aderência às leis e regulamentos vigentes com transparência, ética, responsabilidade e integridade.

Esperamos de nossos parceiros comerciais:

- Boas práticas na manipulação de dados de empresas e beneficiários, observando e aplicando a LGPD;
- Zelo na utilização da marca Uniodonto, sendo imprescindível a autorização expressa;
- Realizar uma gestão eficiente, acompanhar as atividades e garantir que os serviços estejam em acordo com o contratado;
- Praticar preços de mercado;
- Seguir as regulamentações normativas da Agência Nacional de Saúde Suplementar.

Clientes

A Uniodonto Campinas prioriza a transparência e a ética no relacionamento com os clientes e beneficiários, zelando para que as informações sobre produtos contratados ou serviços solicitados sejam disponibilizados de forma clara e acessível.

Prezamos pela cordialidade, o acolhimento, a personalização do atendimento de acordo com a necessidade de cada um, profissionalização durante o contato, garantindo a acessibilidade do cliente a um sistema de saúde odontológico qualificado e eficiente através de um serviço humanizado.

Respeitamos as necessidades de acesso diferenciado às pessoas com Necessidades Especiais de forma ampla e diversificada.

Adotamos iniciativas para estimular a manutenção de sua marca e credibilidade perante o mercado com eficácia e a agilidade durante o atendimento, assegurando resposta às demandas e manifestações dos clientes, assim como a receptividade às críticas e sugestões, cujo propósito seja de aperfeiçoamento dos serviços prestados, garantindo, assim, a fidelização e o encantamento na relação com a Cooperativa.

CÓDIGO DE CONDUTA

Fornecedores

Prezamos por relacionamentos pautados pela transparência e integridade, garantindo concorrência leal nas práticas comerciais e cumprimento dos acordos contratuais firmados. Todos os fornecedores devem possuir contratos de prestação de serviços seguindo condições negociadas não sendo permitidas violações ao código.

Não admitimos qualquer prática que gere benefício próprio ou a terceiros que conflitem com este código.

Esperamos de nossos fornecedores:

- Obediência as condições contratuais, leis vigentes, Código de Conduta, Políticas da cooperativa, prevalecendo a ética e transparência em todas as relações comerciais;
- Preservar o sigilo de todas as informações da Uniodonto Campinas independente do status do contrato comercial;
- Seguir as políticas deste código de conduta referente a brindes, hospitalidades ou gratificações;
- Não compactuar com qualquer ato corrupto ou fraudulento em seu negócio;
- Garantir disponibilidade das informações e documentações atualizadas;
- Assegurar a qualidade dos serviços e produtos.

Aos fornecedores que compartilhem os valores da Uniodonto de Campinas, a apresentação detalhada desses preceitos está descrita na Política de Fornecedores.

Governo e agentes públicos

A Uniodonto de Campinas valoriza o diálogo franco e aberto mantendo neutralidade política em seu relacionamento com os poderes públicos em todas as esferas, prezando pela independência ideológica e partidária, dentro da legalidade, observando os valores da ética, da transparência e do interesse público, não pratica contribuições ou favorecimentos a partidos e organizações políticas, pessoas em cargos eletivos ou em processo de concorrência eleitoral.

CÓDIGO DE CONDUTA

Entretanto, respeita a individualidade dos públicos envolvidos quanto à participação política, desde que suas manifestações ocorram fora das dependências da instituição e sem vínculo com a Uniodonto de Campinas.

Participações em licitações públicas ou negociações comerciais com entes públicos devem ser conduzidas com extrema lisura, alinhadas aos valores da Uniodonto de Campinas e às diretrizes deste Código, das Políticas Internas, Compliance e Programa de Integridade.

Os envolvidos devem preservar a concorrência leal e o andamento competitivo do processo, não utilizar de informações privilegiadas para obter vantagem para si ou para a Uniodonto Campinas e manter o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública.

A apresentação detalhada desses preceitos está descrita no Programa de Integridade.

Sindicatos e associações de classe

Para a Uniodonto Campinas o respeito é essencial em todas as relações, bem como, a preservação de um ambiente corporativo saudável e cumprir a legislação vigente. Dessa forma, é primordial respeitar e cumprir os acordos coletivos, reconhecer a legitimidade dos sindicatos, associações de classe e correlatos, e jamais discriminar os colaboradores sindicalizados.

A Uniodonto Campinas também compreende a importância da atuação das entidades sindicais e correlatas, bem como, preza por um relacionamento respeitoso e ético.

Por isso, respeitamos as iniciativas, acordos e convenções da categoria e garantimos que as negociações e todo o diálogo sejam por pessoa formalmente autorizada.

Sociedade e o meio ambiente

Nos esforçamos para que práticas sustentáveis e o uso consciente dos recursos socioambientais sejam adotados, fazendo com que possamos inspirar e impactar positivamente as pessoas e as comunidades em que fazemos negócio, com a finalidade de proporcionar maior igualdade social e a preservação do meio ambiente.

A Uniodonto de Campinas considera a proteção ambiental um fator importante para garantir e manter um ambiente com menor impacto aos recursos naturais, adotando e incentivando seus públicos a agirem de forma sustentável para coleta, reciclagem e destinação legal de resíduos. Também promove ações para garantir o consumo consciente de energia elétrica e redução no consumo de água, inclusive com utilização de água de reuso.

CÓDIGO DE CONDUTA

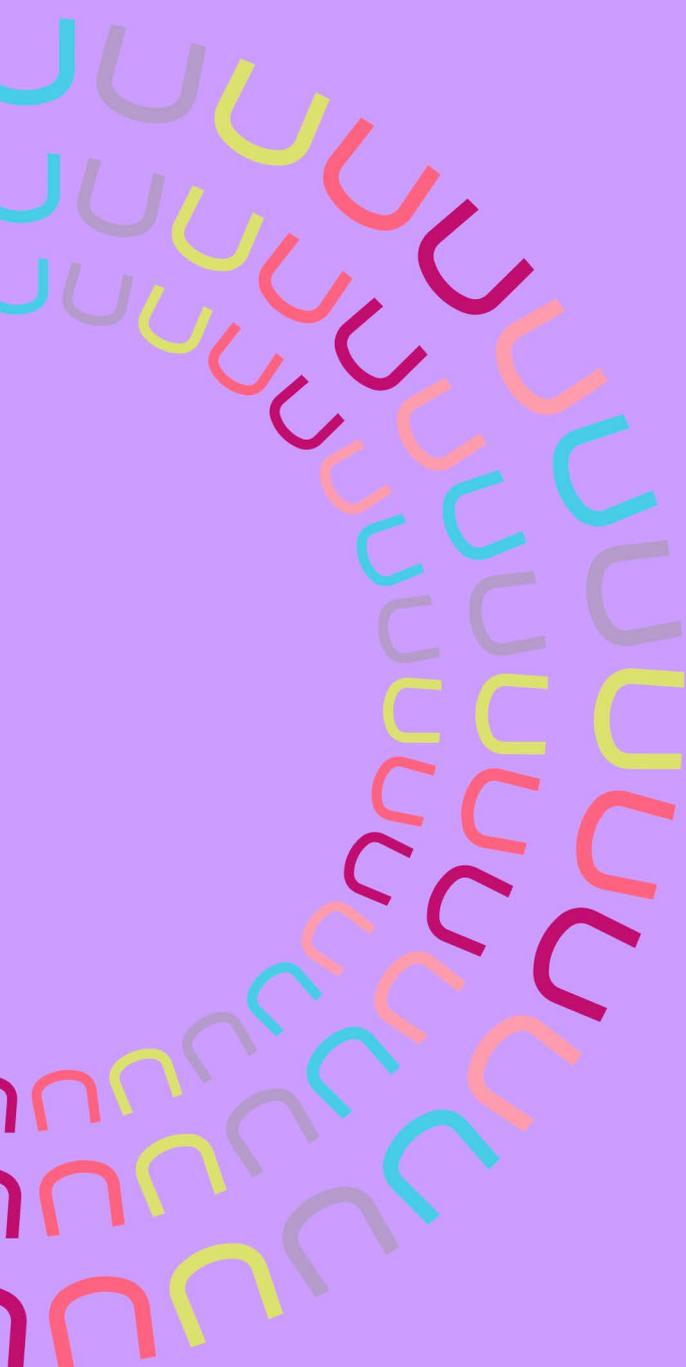


Assim sendo, É dever de toda a Cooperativa a continuidade da garantia à saúde e bem-estar de toda a sociedade; prevenir eventuais riscos ao meio ambiente; estimular e engajar nosso público para um olhar com consciência social; cumprir as leis e regulamentos vigentes; estimular e engajar nosso público para uma consciência ambiental; respeitar os princípios básicos da cidadania; dar preferência aos fornecedores que possuem projetos sociais e / ou ambientais.

A apresentação detalhada desses preceitos está descrita na Política Socioambiental.

Concorrência

Princípio basilar do direito empresarial, bem como princípio constitucional da ordem econômica visa a livre concorrência, prezando pela justiça, ética e honestidade, cumprindo a legislação vigente, as diretrizes da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), coibindo práticas desleais, desvalorização do profissional da classe odontológica, garantindo autonomia na definição de preços e produtos.



Tomada de decisão

CÓDIGO DE CONDUTA

Tomada de decisão

Esse instrumento reúne os preceitos necessários para embasar comportamentos éticos, estabelecendo os parâmetros para bons relacionamentos e as regras do dia a dia que orientam decisões, preservando a boa imagem e reputação da cooperativa.

Caso surja alguma dúvida sobre sua conduta, o esquema abaixo pode auxiliar nas boas práticas na conduta de suas resoluções.

Estou seguindo os valores da Uniodonto Campinas?



Meus colegas de trabalho, amigos, família ou o público em geral achariam esta conduta correta?

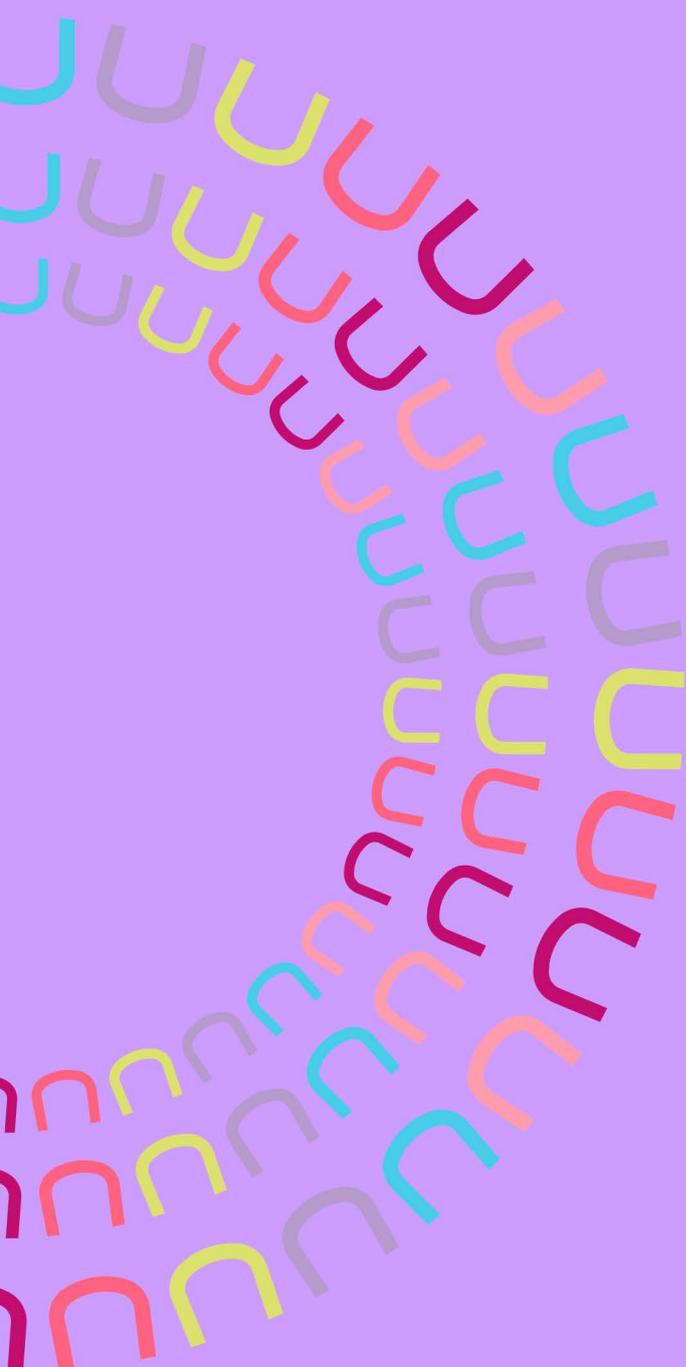
Respostas **negativas** são sinais de alerta de que a decisão ou atividade em questão seja inadequada.

Essa conduta está aderente as normas, princípios e diretrizes deste?



Se você respondeu "sim" a todas essas perguntas, a decisão de seguir em frente provavelmente é adequada..

Valorizamos atitudes íntegras. Erros devem ser assumidos de maneira honesta. Por isso, sempre notifique seu gestor o mais rápido possível para que os desvios não se agravem e para que as causas sejam corrigidas.



Canal de Ética

CÓDIGO DE CONDUTA

A Uniodonto Campinas, possui um Canal de Ética para sugestões de melhorias dos processos, dentro dele também está o Canal de Denúncia, abaixo, citaremos a descrição deste canal.

Canal de denúncia

Condutas não alinhadas com os itens descritos neste Código, praticadas por qualquer profissional a quem ele se aplica, são violações passíveis de penalidades.

Caso solicitem que você faça algo que esteja em desacordo com este Código, com leis, regulamentos ou com as normas internas da Cooperativa, busque esclarecer o solicitante. Caso o solicitante insista, você pode utilizar o Canal de Denúncia disponível em nosso site <https://contatoseguro.com.br/uniodontocampinas> para informar a cooperativa sobre o ocorrido.

As investigações são conduzidas de maneira confidencial e detalhadas, os registros são respondidos a cada manifestante, que pode acompanhá-los por meio de protocolo gerado de maneira sigilosa.

Investigação

Quando você manifesta uma preocupação com alguma conduta, a Uniodonto Campinas leva a sério. Analisaremos detalhadamente todas as denúncias e conduziremos as investigações conforme necessário.

Qualquer funcionário, cooperado, credenciado ou parceiro de negócio que violar o nosso Código, políticas, normas, procedimentos ou a lei, estarão sujeitos às sanções legais. Esperamos que todos ajam com honestidade, integridade e garantam que suas atividades estejam alinhadas com nossos valores.



CÓDIGO DE CONDUTA

Proteção ao anonimato e não retaliação

A confidencialidade e o anonimato são garantidos pela Uniodonto para os que se identificam em suas interações no portal de denúncia.

Prezamos pela transparência e não admitimos retaliação contra qualquer pessoa que, de boa-fé, relate o que acredita ser uma violação do Código, leis, regulamentos, normas internas e que coopere fornecendo informações verídicas acerca de um fato.

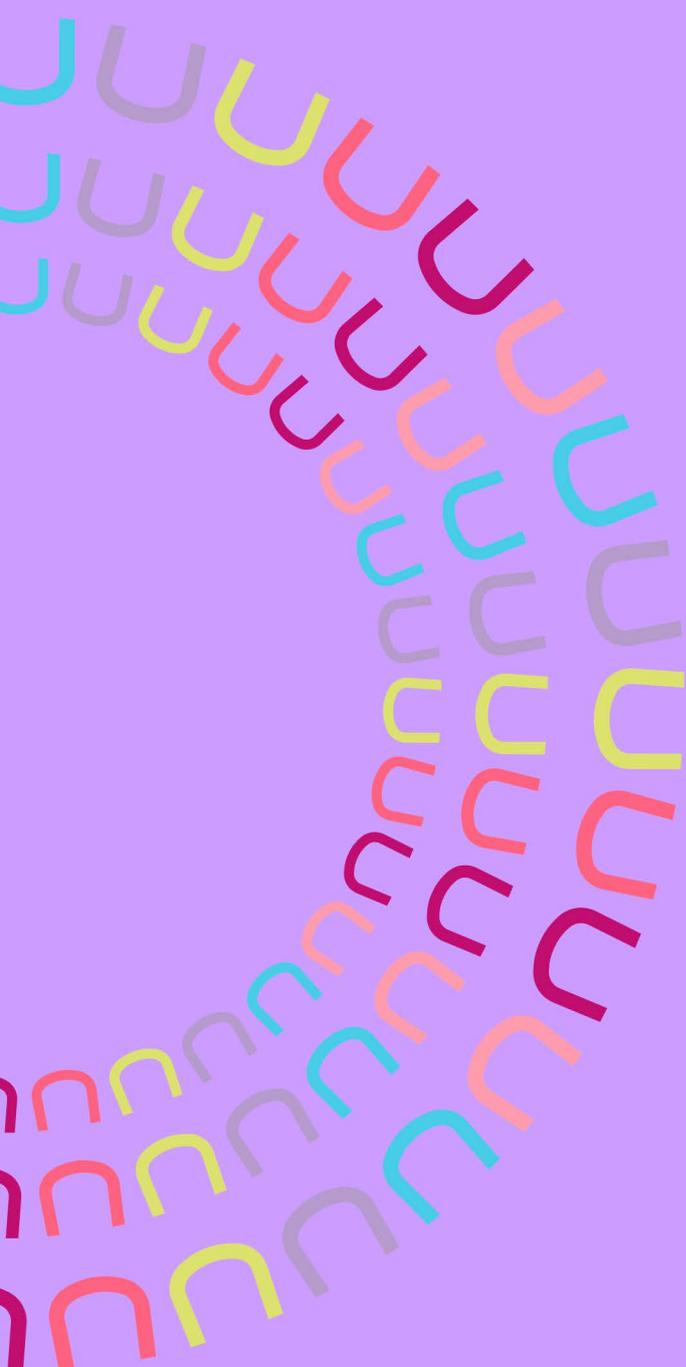
A retaliação é uma violação do Código de Conduta e deve ser relatada ao Canal de Denúncia.

Os direitos de todos serão preservados nos registros sejam eles relatores ou relatados.

Penalidades

As violações do Código de Conduta são passíveis de penalidades como:

- Advertências, suspensões, demissões sem justa causa ou por justa causa;
- Rescisão de contrato, rompimento de relações comerciais e/ou de parcerias futuras;
- Medidas judiciais conforme o previsto em lei.



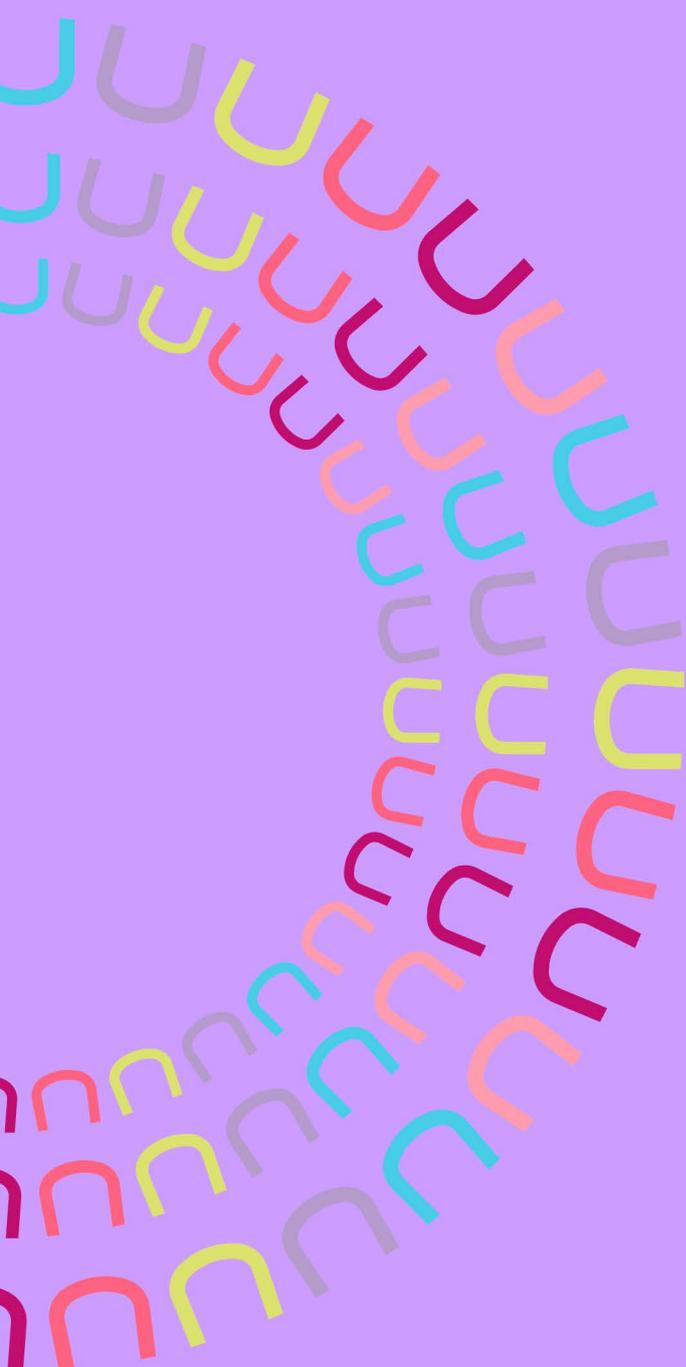
Manutenção do Código



CÓDIGO DE CONDUTA

Manutenção do Código

Cabe a área de Governança, Riscos e Compliance e Desenvolvimento Humano e Organizacional, garantir a atualização das diretrizes descritas neste Código, treinamento aos colaboradores e suporte adequado às decisões da Alta diretoria e do Conselho de Administração da Uniodonto Campinas.



Termo de Compromisso



CÓDIGO DE CONDUTA

Termo de compromisso

Declaro nesta data, que tomei conhecimento do inteiro teor do Código de Conduta da Uniodonto Campinas, estando ciente da totalidade de seu conteúdo e das implicações no caso de descumprimento.

Comprometo-me a cumprir os princípios e as diretrizes de conduta descritas neste documento integralmente e a utilizar o Canal de Denúncia com responsabilidade e boa-fé.

NOME COMPLETO (EM LETRA DE FORMA):

CARGO:

DATA:

____/____/____

ASSINATURA:
